

Item 14 – anexo V – Resolução TC nº 189/2022

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA WANAIIRIS PALMEIRA DA SILVA, LENILSON SANTOS DELIMA
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 5fd11229-31a4-474d-9fc0-f1342deb4630

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não foram detectadas irregularidades pelo Controle Interno durante o exercício de 2022, não sendo necessário tomar nenhuma medida sanadora para corrigir possíveis irregularidades, conforme solicitado na Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, Item 14 do Anexo V.

Bom Jardim, 30 de dezembro de 2022.

Maria Wanaíris Palmeira da Silva
Coordenadora de Controle Interno

